



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO aos Protocolos nº 1198 e 1199, DE 28/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELISANDRA ROSA**, portadora do documento RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente aos períodos de: 2002 a 2007, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 75 | IBAÍTI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 2

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1166, DE 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **SALLY ANSELMO ROCHA**, portadora do documento RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1170, DE 26/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **MARILDA PAGANI**, portadora do documento RG nº. 5.839.182-2 (SSP/PR), do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1169, DE 26/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **CLEUZA MARIA ROBLES GARCIA**, admitida em: 04/04/1994, portadora do documento RG nº 5.756.921-2 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO aos Protocolos nº 1198 e 1199, DE 28/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **ELISANDRA ROSA**, portadora do documento RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente aos períodos de: 2002 a 2007, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente